

## Pesquisa revela que teletrabalho melhora produtividade e contribui para o bem-estar de servidores da JF da 1ª Região

O trabalho remoto estabelecido em virtude da pandemia de Covid-19 foi bem aceito pela maioria dos servidores que atuam no 1º grau da Justiça Federal da 1ª Região. É o que mostra a pesquisa realizada no período de 26 de março a 2 abril pela Corregedoria Regional da 1ª Região (Coger).

De acordo com o estudo, 54% dos servidores afirmam que têm trabalhado melhor de forma remota do que presencial e 32,8% acreditam que o teletrabalho não interferiu nas atividades realizadas. Apenas 13,1% do grupo descrevem a experiência como negativa.

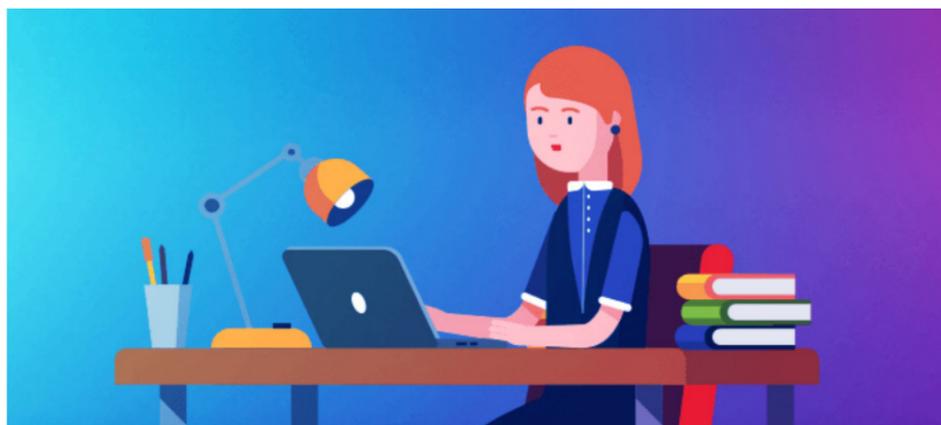
Quando comparados ao trabalho presencial, fatores como espaço, conforto, instalações tecnológicas, atividades cotidianas e condições psicológicas pendem em favor do trabalho remoto na opinião dos servidores.

Benefícios como aumento da produtividade; redução dos custos com transporte e vestimentas; melhor adequação do espaço de trabalho às necessidades e às limitações de cada um; aumento do grau de satisfação pessoal com o trabalho; maior percepção de felicidade com o que faz e melhoria das condições de trabalho foram citados pelos colaboradores da JF1 como vinculados ao teletrabalho.

A possibilidade de maior proximidade com as famílias também foi citada como vantagem do trabalho remoto. Mais de 44% dos respondentes afirmam que a modalidade impacta positivamente as rotinas de cuidado dispensado a membros da família; 29,6% acreditam que esta é uma condição neutra, e 26,4% dizem ter impacto negativo.

Quanto à pandemia de Covid-19, 57,8% das pessoas descrevem o trabalho remoto como um fator positivo para lidar com o isolamento social provocado pelo coronavírus. Para 19% as condições seriam as mesmas no trabalho presencial e 23,1% declaram haver impacto psicológico negativo.

A dinâmica de trabalho durante o regime de Plantão Extraordinário também foi bem-avaliada. Mais de 90% dos servido-



res afirmam que as equipes continuam em contato; quase 79% dizem que são claras as orientações quanto ao que deve ser feito; 93,6% seguem com acesso aos arquivos de que necessitam e 81,5% têm usado o Microsoft Teams como ferramenta de trabalho nesse período.

Cerca de 40% dos respondentes apoiam o trabalho remoto, desde que superados alguns obstáculos como acesso à Rede Privada Virtual (VPN), capacitações, acessibilidade para pessoas com

dificuldades de visão e questões que envolvem o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Foram apresentadas, ainda, sugestões para a expansão do teletrabalho após o término da vigência do Plantão Extraordinário. Servidores defenderam que o trabalho remoto fosse estimulado, inclusive como critério para obtenção de premiações como o Selo Estratégia em Ação e até mesmo que fosse obrigatório, com a definição de um percentual de co-

laboradores que atuam por meio da modalidade por unidade.

**Sobre a pesquisa** – Fundamentada na implantação do regime de Plantão Extraordinário no Poder Judiciário por meio da Resolução 313 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a pesquisa contou com a participação de 1.575 servidores que atuam na Justiça Federal de 1º grau nas 14 unidades da federação que compõem a Primeira Região.

O questionário foi dividido em cinco partes, que consistiram em: identificação do perfil dos respondentes; avaliação do trabalho remoto e comparação com o presencial; constatação da compatibilidade de funções com o trabalho remoto e da disposição em aderir a ele; verificação da interação com os colegas de trabalho, da orientação das equipes, da disponibilidade de computadores, do uso do Teams, da VPN e do acesso aos arquivos de trabalho e, por fim, abertura de um espaço livre para a manifestação dos servidores.

Mais detalhes sobre a pesquisa estão disponíveis no relatório, disponível no link: <https://bit.ly/3claqDZ>

Fonte: TRF1

## STF e CNJ oferecem cursos de capacitação on-line e gratuitos

Por meio do programa “STF Educa”, o Supremo Tribunal Federal (STF), em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), abriu inscrições para cinco cursos a distância destinados à sociedade em geral.

As capacitações oferecidas são: Reflexões sobre a Lei de Improbidade Administrativa; Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF; Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade; Atualização Gramatical e Quando nasce um pai: orientações básicas sobre paternidade responsável.

Os interessados devem se inscrever até o dia 30 de abril pelo portal do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud). Após a inscrição, os cursos têm acesso imediato e podem ser realizados de acordo com o ritmo desejado pelo aluno, devendo serem finalizados até 31 de maio.

Cada cidadão pode se matricular em quantos cursos desejar, porém para receber o certificado é necessário cumprir alguns requisitos: acesso a todas as aulas, aproveitamento mínimo de 70% nas atividades e preenchimento da avaliação de reação.

Mais informações sobre cursos, carga horária e conteúdo programático estão disponíveis no portal do Ceajud ou no link: <https://bit.ly/3clIfVs> (Fonte: STF)



## USO DE MÁSCARAS CASEIRAS

O Ministério da Saúde orienta a produção de modelos de pano, que também funcionam como barreiras na propagação da doença. Por ser um equipamento simples, não se exige grande complexidade na produção. Porém, para ser eficiente a máscara precisa seguir algumas especificações. Fiquem atentos às dicas:

- ▶ É preciso que tenha pelo menos duas camadas de pano (dupla face);
- ▶ Pode ser feita de algodão, TNT ou outros tecidos, desde que seja higienizada corretamente;
- ▶ Deve ser feita nas medidas corretas, cobrindo totalmente a boca e o nariz e que esteja bem ajustada ao rosto, sem deixar espaços nas laterais;
- ▶ Tem que ser lavada pelo próprio indivíduo para que se possa manter o autocuidado;
- ▶ Use a máscara sempre que precisar sair de casa. Saia sempre com pelo menos uma reserva e leve uma sacola para guardar a máscara suja quando precisar trocá-la;
- ▶ Chegando a casa, lave as máscaras usadas com água sanitária. Deixe-as de molho por cerca de 30 minutos antes de enxaguá-las;
- ▶ Para cumprir a missão de proteção contra o coronavírus, serve qualquer pedaço de tecido, vale desmanchar aquela camisa velha, calça antiga, cortina etc, desde que observadas as dicas acima.

**LEMBRE-SE: A MÁSCARA É DE USO INDIVIDUAL E NÃO PODE SER COMPARTILHADA COM NINGUÉM!**

### Aniversariantes

**Hoje:** Mariana Ponde de Goes Ramos (NUMAN), Maiara Ariella Beliz de Queiroz (Bom Jesus da Lapa), Etevaldo Silva de Almeida (Alagoinhas) e Mabel Nascimento Pereira (Irecê). **Amanhã:** Fernanda Oliveira Nascimento Neves (Guanambi), Rosemari Sabino dos Santos (5ª Vara), Adervan Brandao Neves (Itabuna), Beatriz Rodrigues da Silva (Bom Jesus da Lapa) e Luciana Pedreira Santos Liberato (23ª Vara).

**Parabéns!**